

Ministério da Educação Instituto Benjamin Constant Gabinete da Direção-Geral Av. Pasteur, 350/368 – Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22.290-240 Telefone: (21)3478-4440 www.ibc.gov.br

Edital nº 6, de 12 de novembro de 2018

2º CONCURSO NACIONAL DO LIVRO TÁTIL

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant (IBC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso 7°, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998, publicada no D. O. U. em 22/04/98, resolve tornar público o Edital nº 6/2018 referente ao 2º Concurso Nacional do Livro Tátil.

1. DA NATUREZA DO CONCURSO

1.1 Introdução

O Concurso Nacional do Livro Tátil é a etapa brasileira do Prêmio *Typhlo&Tactus*, promovido há 18 anos pela instituição francesa de caridade *Les Doigts qui Rêvent* (*LDQR*). A LDQR foi fundada em 1994 pelo professor Philippe Claudet, especializado no ensino de crianças com deficiências visuais, e pelos pais de quatro crianças cegas da escola onde ele lecionava.

Iniciativa sem fins lucrativos, o Prêmio *Typhlo&Tactus* tem como objetivo estimular a criação, a produção e a difusão de livros acessíveis a crianças cegas e com baixa visão,

¹Tradução: Dedosquesonham

sendo realizado hoje em 21 países, como Chile, Colômbia, Peru, África do Sul, Coreia do Sul, Noruega etc.

O Instituto Benjamin Constant foi convidado a ser o responsável pela edição brasileira. O convite foi aceito em 2015, com a assinatura de um convênio com a LDQR. Em seguida, foi criada uma comissão de professores responsáveis pela organização do evento.

Para saber mais sobre a história do prêmio *Typhlo&Tactus*, acesse: http://www.tactus.org/typhlo&tactus.html.

1.2 Definição de livro tátil

O livro tátil é uma obra que possibilita a inclusão do leitor com deficiência visual através da utilização de diversos materiais texturizados em sua fabricação, tais como camurças, tecidos, velcros, etc. Também podem conter objetos acabados, como botões, cadarços, tampinhas, bonecos etc. Para saber mais sobre a produção de livros táteis, consultar o site do concurso internacional (www.tactus.org).

1.3 Regras para a apresentação das obras

Os livros deverão ser resistentes, sem elementos cortantes, tóxicos e que possam se romper, de modo a não causarem acidentes. Devem ter um padrão de acabamento de encadernação, impressão e fixação de ilustrações que obedeçam às seguintes normas:

- I. A ilustração tátil, em relevo, poderá ser de material cortado e colado ou em thermoform. Serão aceitos livros em tecido. Os livros confeccionados com materiais rígidos deverão ter as pontas arrendondadas;
- II. O texto deve ser impresso em fonte clara e letras grandes (16pt mínimo) e também em Braille;
- III. A encadernação deve permitir a abertura total do livro para que as páginas fiquem perfeitamente planas, tornando possível a sua exploração tátil;
- IV. Devem ser utilizadas cores fortes e contrastantes para estimular a baixa visão;
- V. O cuidado para a redação da história deve abranger a adequação do tema e da linguagem ao público a que a obra se destina, além dos aspectos de coesão, coerência e obediência estrita às normas gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa;

- VI. O livro deve ser traduzível para outras línguas, sendo vedada a inscrição de cartilhas de alfabetização, poemas e canções;
- VII. O livro deve ser reprodutível (não deve conter itens que não possam ser comprados ou produzidos em quantidade). Não deve conter itens perecíveis (ex: sementes e alimentos em geral);
- VIII. Não serão aceitas inscrições de livros didáticos, manuais nem de livros de instruções em geral;
 - IX. Qualquer formato para as ilustrações é aceitável, mas o tamanho máximo do livro deverá ser de 30 cm x 21 cm.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1 O público-alvo do concurso é composto de:
 - I. Crianças de 3 a 5 anos com deficiência visual (baixa visão ou cego);
 - II. Crianças de 6 a 12 anos com deficiência visual (baixa visão ou cego).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão inscrever-se neste concurso:
 - I. Brasileiros natos ou naturalizados;
 - II. Estrangeiros que possam comprovar residência no país há, no mínimo, dois anos.

Observação: É vedada a inscrição, como participantes, de membros das comissões organizadora e avaliadora deste concurso.

- 3.2 Normas de participação:
 - I. Cada livro só poderá ter, no máximo, dois autores;
 - II. Cada autor só poderá concorrer com um livro;
 - III. A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento na sua totalidade.
- 3.3 Norma editorial e de direitos de autor:

Para concorrer nacional e internacionalmente, as obras devem ser:

I. De autoria da(s) própria(s) pessoa(s) inscrita(s) e, portanto, livre de direitos

autorais (texto e ilustrações);

II. Baseadas em um livro já impresso. Nesse caso, os participantes devem apresentar uma carta com a autorização expressa dos autores, editores ou das pessoas detentoras dos direitos autorais sobre o material em questão. Os créditos dos au-

tores do texto e das ilustrações da obra adaptada devem constar no livro tátil;

III. Baseadas em lendas ou histórias de domínio público.

Observação: Os organizadores deste concurso não se responsabilizam por violações dos direitos de autor que possam ser causadas por participantes do concurso, os quais deverão arcar única e exclusivamente com a responsabilidade pelo conteúdo publicado.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1 A comissão organizadora selecionará os avaliadores internos e externos que analisarão os livros.
- 4.2 Os critérios de avaliação respeitarão este edital e serão organizados e divulgados (site do IBC), pela comissão organizadora.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os cinco primeiros colocados receberão certificados de finalistas nacionais para o prêmio europeu *Typhlo&Tactus*, que será realizado, na Bélgica, em 2019, em data e locais a serem posteriormente divulgados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e consiste no envio, por *Sedex*, do livro tátil devidamente acondicionado, acompanhado dos documentos listados no item *Orientações para o envio*.

Orientações para o envio:

- Baixar e preencher os seguintes documentos: a ficha de inscrição (anexo 1) e o relatório de aplicabilidade (anexo 2);

- Anexar aos dois documentos a **declaração da instituição de apoio** que validou o livro e a **autorização da editora** (se o livro já tiver sido publicado em edição convencional);
- Colocar todos os documentos em envelope lacrado sem nenhuma identificação;
- Acondicionar o livro tátil de forma segura e colocá-lo, juntamente com o envelope, em uma única caixa;
- Endereçar o material para:

Instituto Benjamin Constant

Departamento de Educação/ Comissão do Livro Tátil

Av. Pasteur, 350/368 - Urca -

CEP22290-240

Observação: A organização não se responsabiliza por danos ao livro durante o processo de seleção e por perdas ou danos durante o transporte do material.

- 6.2 Período de inscrição:
 - Envio da obra e inscrição 15 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1. A avaliação do material enviado considerará os seguintes aspectos:
 - I. Adequação às normas estabelecidas no concurso;
 - II. Funcionalidade do livro;
 - III. Receptividade do livro pelos alunos.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1. Período de avaliação do material: de 10 de junho de 2019 a 9 de agosto de 2019;
- 8.2. Resultado: 27 de agosto de 2019
- 8.3. Recursos: 28 e 29 de agosto de 2019, até as 23h59 min
- 8.4. Resultado final: 30 de agosto de 2019, a partir das 12 h
- 8.5. Entrega de certificados aos finalistas: na data de comemoração dos 165 anos de fundação do Instituto Benjamin Constant, ainda a ser determinada.

Observação: as datas das etapas do concurso podem ser alteradas a critério do Instituto Benjamin Constant e publicadas no site da Instituição.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- I. O tema do livro tátil é livre e a inscrição no concurso é gratuita;
- II. O IBC não cobre as despesas incorridas pelos candidatos no envio e na apresentação de suas propostas, tampouco no deslocamento do(s) participante(s) vencedor (es) do concurso à solenidade de premiação.
- III. Os livros enviados para o concurso serão automaticamente doados ao acervo do IBC;
- IV. O IBC não se responsabiliza por perdas e/ou danos do material durante o respectivo envio.
- V. De acordo com a organização internacional do Prêmio Typhlo&Tactus, pode haver alterações nas regras do concurso. Assim, os participantes devem se manter informados através do link www.tactus.org.
- VI. Quaisquer dúvidas entrar em contato através do e-mail: <u>concursolivrota-til@ibc.gov.br</u>

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

João Ricardo Melo Figueiredo Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Preencher este	campo somente para livros táte	is originais.	
Título do livro:			
Autor(es) do texto	o:		
Ilustrador(es):		·	
Obs.: Nomear ape	enas se o(s) ilustrador(es) difere	(m) do(s) autor(es).	
E-mail:			_
Tel.:	Celular:	UF:	-
comercializados. Editora:	campo para livros táteis adaptad		licados e
Título original:			
Autor original:			
Ilustrador origina	1:		
Nome do produto	r na versão tátil:		

E-mail:		
Tel.:	Celular:	UF:
3- Marque a categ	goria na qual pretende concorrer:	
() Faixa etária	de 3 a 5 anos	
() Faixa etária	de 6 a 12 anos	
Declaro que o liv	vro é livre de direitos autorais, fo	pi testado por crianças com deficiência
visual (cegas ou	baixa visão) e comprometo-me a	a enviar os comprovantes dos docu-
mentos solicitado	os no edital, juntamente com esta	a ficha de inscrição. Se o livro ficar
entre os finalista	s no Brasil, permito que os organ	nizadores do concurso encaminhem-no
para o Concurso	Internacional da Typhlo&Tactus	s.
Data:	Local:	
Assinatura:		



Anexo II

RELATÓRIO DE APLICABILIDADE

Título do livro:	
Autor(es) do texto:	
Ilustrador:	
Categoria:	
() Faixa etária 3 a 5 anos	
() Faixa etária 6 a 12 anos	
Nome e endereço da Instituição:	
Data:	
Número de alunos:	
Condição visual:	
() Cego	
() Baixa Visão	
Faça um breve relato, contando como foi a aplicabilidade do livro tátil. (2.000 carac	cte-
res no máximo)	
Assinatura da Instituição	